



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 25/07/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1534, DE 28 DE JULHO DE 2017

Exonera Coordenador Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **VALERIA MEDEIROS DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4** da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss